EXPEDIENTE LIDO

02 FEV 2015

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 03/02/2015
PELO VEREADOR

PROJETO DE LEI N.O 2389/15

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 03/03/2015
PELO VEREADOR

DECRETA

Dá denominação à Avenida Projetada "A" do Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica.

AUTOR: CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**AVENIDA PIONEIRO JOSÉ LAURINDO DA SILVA**" a atual Avenida Projetada "A" em toda sua extensão, no Jardim Ouro Verde III, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

CILAS SOUZA MORAIS,
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ